



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 22/2019, 06 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFRSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 19/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Inventário de carbono e aplicação do sensoriamento remoto no estudo da cobertura vegetal de florestas nativas do chaco sul-mato-grossense e da caatinga potiguar”, publicado no DOU em 15/05/2018;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.004486/2018-33;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Antônio Diodato**, SIAPE n.º 1552041 para ser responsável pela Coordenação, respectivamente, do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento